



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 454, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Nomeia Comissão de Avaliação para a realização da Prova de Conceito (PoC).”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de realizar a Prova de Conceito (PoC) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para solução integrada, contemplando fornecimento, implantação, locação e manutenção de sistema de segurança com câmeras de monitoramento pelo período de 12 meses, objeto do Pregão Eletrônico nº 19/2024, cujo Processo de Compra é o de nº 176/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Avaliação para a realização da Prova de Conceito (PoC), composta pelos seguintes membros:

- I - Paulo Sérgio Dias Sant’Ana Júnior, Diretor Depto Jurídico e de Segurança Pública;
- II - Rodrigo Antunes Martinez, Diretor Depto Administrativo;
- III – Anny Caroline Barbosa, Supervisora Geral.

**Art. 2º** - À Comissão de Avaliação compete:

- I - Planejar e executar a Prova de Conceito (PoC) dos serviços propostos;
- II - Avaliar a viabilidade técnica e econômica das soluções apresentadas;
- III - Elaborar relatório conclusivo com recomendações sobre a contratação;
- IV - Apresentar o relatório ao Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, no prazo de 03 (três) dias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de outubro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de outubro de 2024.  
/mg.